

# Mensalidade terá regra contra atraso

Da Redação

**A**lívio para as escolas e dor de cabeça para os pais que não conseguem pagar a mensalidade da escola particular dos filhos em dia. São por esses ângulos diferentes que está sendo analisado, na Câmara dos Deputados, projeto de lei que permite o desligamento de alunos em situações de inadimplência a cada semestre ou ano letivo, desde que a irregularidade permaneça por um período igual ou superior a 90 dias.

A proposta tramita em caráter terminativo, ou seja, não precisa ir a plenário, e pode reduzir a inadimplência no setor que hoje está em 12% e ameaça o orçamento dos estabelecimentos escolares. Dos 650 mil alunos matriculados no DF, 12%, ou 78 mil, estão com as mensalidades em atraso.

Segundo o autor do projeto, o deputado Márcio França (PSB-SP), a lei evitará que as escolas precisem arcar com grandes prejuízos sem poder tomar providências a respeito. Hoje, os colégios são proibidos de desligar um aluno no meio do ano escolar. Para a presidente do Sindicato dos Estabelecimentos

Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe/DF), Amáibile Palácios, o período de um ano é extenso demais.

"Tem pai que só paga a primeira parcela da mensalidade e, durante todos os outros meses, o colégio é obrigado a arcar com as despesas do estudante. Se o consumidor não paga a conta de água, energia ou telefone, o serviço é cortado. Com a escola tem que ocorrer o mesmo", defende. Ela acrescenta que não é comum uma escola arcar com as despesas de um aluno e, nunca mais, conseguir receber o valor das mensalidades.

## ■ Manobras

"Os pais se utilizam de manobras como mudar de endereço na tentativa de livrar-se da cobrança", conta. Ainda de acordo com Amáibile, a lei impedirá que as pessoas se aproveitem da escola de forma proposital. Caso um pai esteja passando por uma situação difícil por causa de doença ou desemprego, por exemplo, ela o aconselha a procurar a direção da escola para tentar negociar. "Se o pai explicar a situação, é bem provável que consiga fazer um acordo. Muitas vezes o colégio adia o

**78**  
MIL  
ALUNOS NO DF  
ESTÃO COM AS  
MENSALIDADES  
ATRASADAS. DEPOIS  
DE 90 DIAS, PODERÃO  
SER AFASTADOS

pagamento das mensalidades sem cobrar juros", relata.

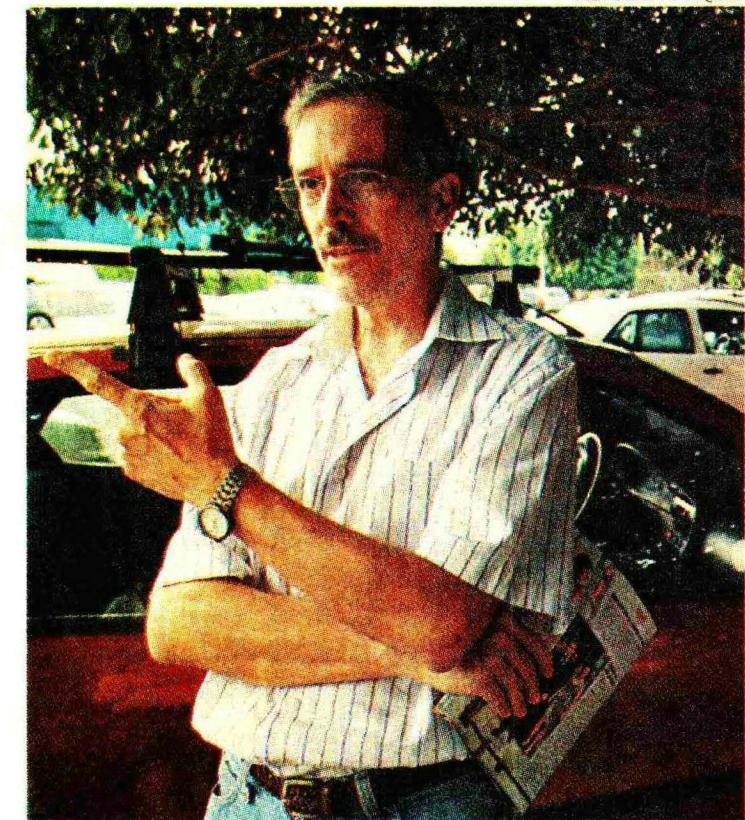
Ao contrário das escolas, os pais com filhos em instituições particulares parecem discordar do projeto de lei. O médico Carlos Alberto Prado, 50 anos, acredita que a medida é prejudicial aos estudantes. Embora nunca tenha atrasado ou deixado de pagar uma das mensalidades da escola onde o filho de 13 anos estuda, ele considera injusto deixar que os jovens paguem pelos erros dos pais. "Acho que desligar o aluno no meio do ano não é o ideal", afirma. Segundo ele, o melhor seria que a escola esperasse até o fim do ano letivo para, caso não receba as

mensalidades, tomar uma atitude mais drástica.

A funcionária pública Eliá Milhomem, 47 anos, concorda. Segundo ela, as escolas já deveriam calcular os gastos considerando o índice anual de inadimplência. "Eu sei que o colégio é uma empresa e precisa receber, mas o aluno não pode ser penalizado. Se a escola não conseguir a mensalidade, tem que recorrer à Justiça", opina.

O projeto de lei precisa passar pelas comissões de Defesa do Consumidor, de Educação e Cultura, de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de seguir para o Senado. Mesmo se for aprovado, muitos dos benefícios concedidos atualmente aos alunos em situação de inadimplência continuarão a existir. Uma dessas medidas é a proibição das escolas de causar qualquer tipo de constrangimento ao estudante em decorrência da cobrança da dívida.

A instituição não pode suspender a realização de provas nem reter documentos escolares do aluno. Também são obrigadas a expedir, a qualquer tempo, documentos necessários para a transferência, mesmo sem a quitação das mensalidades.



■ CARLOS ALBERTO PRADO É CONTRA: O ALUNO NÃO TEM CULPA